

Solicitação de Proposta Comercial Nº 003/2019

A **Fundação Assis Chateaubriand**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.657.848/0001-86, com sede no SIG/SUL Quadra 02, Nº 340, Bloco 01, Térreo, Brasília/DF, torna pública a realização de solicitação de proposta comercial na modalidade **MENOR PREÇO GLOBAL**, para prestação de serviços especializados:

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada para reposição de kits padrão Lego, com horas de acompanhamento para capacitação e treinamento, no Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural.

CATEGORIA	ITEM - 01	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO DE REFERENCIA TOTAL
Aprender brincando	Reposição de kits - Caixa Early Simple Machines Set 9656 (5+) -padrão Lego Duplo 102 peças (DM II) - Lego Education ou similar.	2	R\$ 2.340,00	R\$ 4.680,00
Lego Motorizado	Reposição de kits - Caixa Simple e powerred Machines Set - 9686 (8+) -padrão Lego Education 396 peças (IE) idade 7 a 8 anos. Lego Motorizado ou similar	2	R\$ 1.600,00	R\$ 3.200,00
	8 horas de acompanhamento, capacitação e treinamento da equipe .	1	R\$ 3.905,74	R\$ 3.905,74
VALOR DE REFERENCIA MÁXIMO TOTAL				R\$ 11.785,74

2. PERÍODO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

Parágrafo Primeiro: Após a efetivação do contrato, a contratante fará a solicitação a contratada, tendo até 30 (trinta) dias para entrega integral dos produtos. Os Kits devem ser novos de primeiro uso. Os kits serão usados para educação.

Parágrafo Segundo: O contrato terá duração de até 12 meses. As horas de acompanhamento compreendem a capacitação e treinamento e acompanhamento do programa da equipe da FAC. Essas horas poderão ser realizadas na sede da FAC, ou no Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural. Essas horas não serão corridas, sendo utilizadas de acordo com a necessidade da Contratante, podendo ser executadas em mais de um encontro até o final do contrato. Não estão inclusas nas horas de acompanhamento a reunião de alinhamento para iniciar a prestação de serviço.

Parágrafo Terceiro: Todas e quaisquer despesas inerentes ao processo de contratação como encargos diversos, impostos e despesas operacionais de locomoção e alimentação dos consultores será por conta da contratada.

Parágrafo Quarto: A contratante não se obriga a solicitar os materiais de uma única vez.

Parágrafo Quinto: Os licitantes devem estar cientes de que os produtos que vier a oferecer devem permitir perfeito encaixe com os kits que a FAC já possui, sendo facultado aos interessados comparecer

à sede da FAC, ou no Centro Olímpico e Paralímpico da Estrutural, (a definir), a fim de se acercarem da compatibilidade dos mesmos. Caso o licitante vencedor não faça uso desta prerrogativa, ficará obrigado a apresentar uma amostra do produto em até 72h(setenta e duas horas) após a divulgação do resultado para fins de aferição da compatibilidade, sob pena de desclassificação e pagamento de multa no percentual de 10% do valor licitado no caso dos produtos oferecidos se mostrarem inadequados.

3.DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA, FISCAL E TRABALHISTA:

Apresentar anexado à proposta, os seguintes documentos:

- I. Cópia do Contrato Social consolidado;
- II. Prova de inscrição no CNPJ;
- III. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- IV. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;
- V. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.
- VI. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- VII. Apresentação de atestado que comprove a capacidade de executar o objeto do presente edital, sendo permitida a apresentação de até 3(três) atestados.

4. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado após a efetiva prestação dos serviços contratados, conforme prazos determinados neste edital e mediante a apresentação de nota fiscal acompanhada de documentação comprobatória de regularidade fiscal supracitada. O prazo para pagamento é de até 15 (quinze) dias após a apresentação da documentação exigida, através de depósito bancário, boleto ou transferência eletrônica de valores a favor da contratada, ficando o pagamento condicionado à DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DOS CONVÊNIOS, bem como à integral e perfeita entrega dos PRODUTOS/SERVIÇOS ora negociados.

Parágrafo único – Fazem parte do presente Edital, os seguintes anexos:

- Anexo I – Termo de Referência (modelo de proposta)

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

A proposta financeira deverá conter os valores unitários e o valor global, apresentado de forma numérica e por extenso. Deverá ser impressa em papel timbrado da empresa, assinada por pessoa com poderes para tanto e com carimbo do CNPJ. A mesma deverá ser digitalizada e enviada por e-mail para contrato@facbrasil.org.br até às **18h** (dezoito horas) do dia **03/03/2019**. Caso o envio seja efetuado fora do prazo e sem atender as exigências, acarretará na automática desclassificação da empresa neste processo.

Parágrafo Único – É ônus da proponente a confirmação do recebimento integral da documentação exigida e, em caso de problemas no recebimento do *e-mail*, deverá providenciar o envio de toda a documentação pertinente por meio físico, mediante protocolo, no endereço da sede da Fundação, no mesmo prazo determinado no *caput*.





6. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E RECURSO:

Será julgada vencedora a proposta que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL** para contratação, assim entendido o maior desconto concedido em relação ao valor de referência, no somatório de todos os itens. As propostas que apresentarem, em qualquer item, em valor superior ao valor de referência, serão automaticamente desclassificadas.

Parágrafo Primeiro - As propostas deverão atender integralmente o exigido no presente Edital, sendo desclassificadas aquelas que não atenderem as exigências neste previstas. Após a publicação do resultado final do processo de contratação, as participantes que eventualmente desejarem apresentar Recurso deverão fazê-lo por escrito, no prazo de 48(quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final. As partes eventualmente interessadas serão intimadas para apresentar contrarrazões ao Recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e, em até 48(quarenta e oito) horas após o decurso do prazo para contrarrazões, será proferida decisão final da qual não caberá nenhum recurso administrativo.

Parágrafo Segundo - O Recurso será endereçado a Analista subscritora do presente Edital, deverá ser apresentado na mesma forma e condições das propostas consoante descrito na Cláusula 5 deste edital, e ser instruído com toda a documentação pertinente comprobatória do alegado, sendo vedada a apresentação posterior de documentos.

Parágrafo Terceiro - No caso de recebimento de propostas com mesmo valor, o critério de desempate será o da data e hora de recebimento, sendo declarada vencedora a empresa que primeiro tiver encaminhado a proposta.

Parágrafo Quarto - Propostas apresentadas em desacordo com o exigido no edital que contenham vícios insanáveis serão consideradas DESCLASSIFICADAS.

7. VALIDADE DAS PROPOSTAS:

As propostas apresentadas deverão ter validade mínima de 60 (sessenta) dias, a partir da data de apresentação.

8 -ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES AO EDITAL:

Caso algum dos licitantes deseje esclarecimentos acerca do edital, deverá fazê-lo por escrito em até 2 (dois) dias úteis antes do julgamento das propostas. Caso o pedido de esclarecimentos seja julgado procedente e altere o conteúdo do edital, o prazo para apresentação das propostas será prorrogado por 2 (dois) dias úteis. Esclarecimentos que não alterem o conteúdo do edital não afetam o prazo de apresentação das propostas.

Em caso de impugnação, a mesma deverá ser formulada, por escrito, em até 3 (três) dias úteis antes do prazo para abertura das propostas. O julgamento do recurso se dará até a data da proposta, cabendo ao julgador a decisão de manter o prazo de abertura, prorrogação ou cancelamento do edital.

Brasília, 25 de fevereiro de 2019.

Gênesis Mendes

Analista

3214-1305



ANEXO I – MODELO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

CATEGORIA	ITEM - 01	MARCA DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Aprender brincando	Reposição de kits - Caixa Early Simple Machines Set 9656 (5+) -padrão Lego Duplo 102 peças (DM II) - Lego Education ou similar		2	R\$ (valor por extenso)	R\$ (valor por extenso)
Lego Motorizado	Reposição de kits - Caixa Simple e powered Machines Set - 9686 (8+) -padrão Lego Education 396 peças (IE) idade 7 a 8 anos. Lego Motorizado ou similar		2	R\$ (valor por extenso)	R\$ (valor por extenso)
	8 horas de acompanhamento, capacitação e treinamento da equipe .		1	R\$ (valor por extenso)	R\$ (valor por extenso)
VALOR TOTAL					R\$ Valor por extenso